



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 3461/2025

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A MANUTENÇÃO E O NIVELAMENTO DO TAMPÃO DE PONTO DE VISITA (PV), BEM COMO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, TIPO "TAPA-BURACO", NA RUA BENEDITO QUARTIM, CONFLUÊNCIA COM A AVENIDA DOS ANDRADES, BAIRRO PARQUE RIBEIRÃO PRETO, CEP 14031-110, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que a Rua Benedito Quartim, confluência com a Avenida dos Andradas, CEP 14031-110, no bairro Parque Ribeirão Preto, apresenta tampões de ponto de visita (PV) desnivelados, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e veículos;

CONSIDERANDO que o mau estado do asfaltamento da referida via compromete a fluidez do trânsito e aumenta o risco de acidentes, além de prejudicar a qualidade da pavimentação urbana;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público municipal manter vias urbanas em condições adequadas de circulação, por meio de serviços de manutenção, reparo e pavimentação, garantindo segurança, acessibilidade e bem-estar à população;

CONSIDERANDO que a realização de manutenção asfáltica do tipo “tapa-buraco” e o nivelamento dos tampões de PV contribuem para a conservação da via, a prevenção de acidentes e a valorização do espaço urbano;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 30, inciso V, da Constituição Federal de 1988, compete ao Município “organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial e deve observar normas de segurança e conservação das vias”;

INDICO, em caráter de URGÊNCIA, que sejam realizados os serviços de reposição e nivelamento dos tampões de PV, bem como a manutenção asfáltica do tipo “tapa-buraco”, na Rua Benedito Quartim, confluência com a Avenida dos Andradas, CEP 14031-110, no bairro Parque Ribeirão Preto, encaminhando ao Executivo Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa Municipal de Leis, a presente propositura, em forma de INDICAÇÃO, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal digno-se, por meio dos órgãos municipais competentes, atendê-la conforme ora, respeitosamente, se solicita.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2025.

PERLA MÜLLER
Vereadora - PT

INDICAÇÃO Nº 3461/2025 - Protocolo nº 21729/2025 recebido em 13/10/2025 10:00:37 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PERLA CAROLINA LEAL SILVA MULLER
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 6DE8-5D72-8C90-DE04.



